



Ponte de Lima

EDITAL

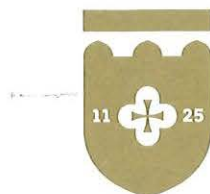
___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 08 de abril de 2025 e aprovada a 15 de abril de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 15 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 08/2025

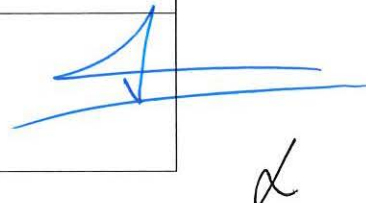
Divisão Administração Geral

Reunião de 08 de abril de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 08 de abril de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo - 13.872.279,57 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, reconhecendo o elevado sentido de serviço público, as suas capacidades intelectuais, pela abnegação e empenho constantes, aliados à sua sólida formação humana, propôs um voto de louvor ao Subintendente da Polícia de Segurança Pública, Miguel Ângelo Ferreira de Araújo, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento e publicado no Diário da República. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Escola Básica e Secundária de Arcozelo e à Escola Secundária de Ponte de Lima, pelos lugares alcançados no Ranking das escolas deste ano, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Fernando Pimenta pela conquista do Campeonato Nacional de Fundo pela 17ª vez consecutiva, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista coletiva do Campeonato Nacional de Fundo, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista das medalhas de ouro nas várias provas no Campeonato Nacional de Fundo: Santiago Campos, K1 Infantil Masculino B; Tiago Leitão, C1 Infantil Masculino B; Beatriz Fernandes, C1 Sénior Feminino e C1 Sénior Feminino-Sub-23; Ricardo Rodrigues Coelho, C1 Sénior Masculino; Maria Pereira Gomes, K1 Sénior Feminino; voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A

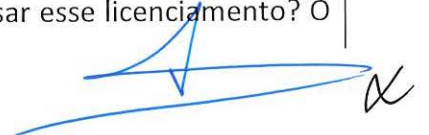
Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista coletiva da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, voto que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista das medalhas de ouro nas várias provas da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo: Miguel Dantas da Silva, K4 Iniciado Masculino; David Veríssimo, K4 Iniciado Masculino; Mateus Cerqueira, K4 Iniciado Masculino; José Gonçalves Barros, K4 Iniciado Masculino; Tiago Leitão, C2 Infantil Masculino e C4 Infantil Masculino; Simão Cerqueira Coelho, C2 Infantil Masculino e C4 Infantil Masculino; Santiago Campos, K2 Infantil Masculino K4 Infantil Masculino; Miguel Vasconcelos, K2 Infantil Masculino e K4 Infantil Masculino; Tiago Alves Martins, K4 Cadete Masculino; Gabriel Salgado Gomes, K4 Cadete Masculino; Diogo Gonçalves da Silva, K4 Cadete Masculino; Rodrigo Arriscado, K4 Cadete Masculino; João Lourenço Oliveira, C4 Infantil Masculino; Tomás Puga Sousa, C4 Infantil Masculino; Ricardo Sora, K4 Infantil Masculino; Tomás Fraga Fernandes, K4 Infantil Masculino; Maria Pereira Gomes, K2 Sénior Feminino e K4 Sénior Feminino; Joana Marinho de Sousa, K2 Sénior Feminino e K4 Sénior Feminino; Rui Lacerda, C2 Sénior Masculino e C4 Sénior Masculino; Ricardo Rodrigues Coelho, C2 Sénior Masculino e C4 Sénior Masculino; Gonçalo Saraiva Araújo, C4 Sénior Masculino; Nuno Barros, C4 Sénior Masculino; Mariana Moraes, K4 Sénior Feminino; Beatriz Caldas, K4 Sénior Feminino; Rui Sá, C4 Júnior Masculino; Manuel Pires, C4 Júnior Masculino; Luís Sá Amorim, C4 Júnior Masculino; Duarte Cunha, C4 Júnior Masculino; voto que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Pedreiras de Serdedelo e da Queijada, se estão licenciadas ou em licenciamento, se estão em licenciamento, o que é que está a atrasar esse licenciamento? O



Município não tem que emitir parecer? O passeio Sebastião Sanhudo foi destruído porquê? Quanto é que custou o espetáculo dos Calema?” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “Relativamente às pedreiras o seu licenciamento não é da competência da Câmara Municipal. Relativamente ao Passeio Sebastião Sanhudo vamos recuperá-lo no mesmo material, porque estava muito degradado. O espetáculo dos Calema ficou por cerca de 47.000,00€ mais IVA. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Estacionamento no Parque da Guia - O parque de estacionamento está inundado há vários dias. Qual é a razão? Quais as diligências que entende ser convenientes para resolver a situação? Toponímia Dr. Francisco Maia de Abreu Lima - O 2.º aniversário do falecimento do Senhor Dr. Francisco Maia de Abreu Lima, antigo Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, de 1986 a 1990, decorre no próximo dia 18 de abril. A proposta de toponímia foi por mim retirada, na reunião de 19 de março, respeitando a sugestão do Senhor Presidente, uma vez que houve o compromisso de dar resposta a essa intenção durante este mandato. Qual é o ponto da situação, sabendo que o mandato está a terminar? Saneamento - Agradeço a pronta resposta ao requerimento que apresentei no dia 11 de março, relativa à taxa de cobertura do saneamento doméstico. Na resposta da ADAM, pode ler-se que a mesma é de 53%, a saber: “informamos que a taxa de cobertura da rede de drenagem e tratamento de águas residuais no município de Ponte de Lima é de 53%, valor que ainda não inclui a expansão das redes executadas no âmbito da candidatura ao ciclo urbano da água, por ausência de informação cadastral (telas finais)”. O que espera fazer para inverter este número que a todos (poder e oposição) incomoda?

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “a responsabilidade não é do município, mas temos feito pressão junto da entidade competente, Águas do Noroeste, uma vez que as bombas têm avariado com frequência. No que diz respeito à atribuição de toponímia em memória do Dr. Francisco Maia de Abreu Lima, estamos à espera de um lugar digno para o efeito. Relativamente à questão do saneamento temos 57% executado, mas há uma parte que ainda não está contemplada na ADAM e já há pequenos troços feitos.” _____

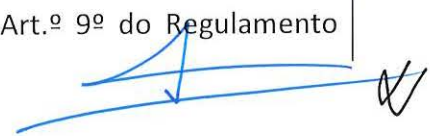
___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___(01) **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 25 de março de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___(02) **OBRAS PARTICULARES** _____

___2.1 – **PIP 17/25 – REQUERENTE: PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – LOCAL DA OBRA: RUA SENHOR DE PIAS, LOTE Nº 34, FREGUESIA DA FEITOSA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 10 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração à licença de loteamento respeitante ao PIP 17/25, Alvará de Loteamento nº 100/81, Processo de Loteamento nº 100/81, sito na Rua Senhor de Pias, Lote nº 34, da Freguesia da Feitosa, requerido por Padrão Inteligente, Ld.ª. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “com base na informação técnica, designadamente o ponto 13 e 14, voto a favor”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Administrativa favorável PI:1490/25,2, 10-03-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” _____

___2.2 – **ONEREDPDM 111/20 – REQUERENTE: MOREIAS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. – LOCAL DA OBRA: TRAVESSA DA CABANA – FREGUESIA DE CALHEIROS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte recomendação: “em 2010 a necessidade de um investimento na área de turismo, era muito superior ao que é hoje em 2025, portanto, recomendo que se reveja e atualize o regulamento.” A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 24 de fevereiro de 2025, e **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, deferir o pedido de isenção de taxas, no montante de 7.611,99€ (sete mil seiscentos e onze euros e noventa e nove cêntimos), requerido por Moreias – Empreendimentos Turísticos, Ld.ª, para a obra sita na Travessa da Cabana, Freguesia de Calheiros, ONEREDPDM 111/20. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto contra, uma vez não se tratar de uma entidade discriminada nas alíneas a), b) e c) do Art.º 9º do Regulamento



Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima, de 26 de fevereiro de 2010, a saber: “a) As associações religiosas, culturais desportivas recreativas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, bem como obras promovidas por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa por associações culturais cooperativas ou profissionais; b) Obras de construção ou reconstrução de habitação pertencentes a agregados familiares extremamente carenciados e de acordo com regulamento próprio; c) As cooperativas, suas uniões federações e confederações, desde que constituídas, registadas e funcionando nos termos da legislação cooperativa”. Ademais, questiona-se: se procedermos à Isenção e Reduções de Taxas deste investimento de milhões, para um projeto que prevê a instalação de um empreendimento turístico – Hotel/Apartamentos Moreias Heritage Retreat, quem pagará as taxas previstas no Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima?” _____

2.3 – ALTLOTE 20/24 – REQUERENTE: SOPIMENTA & COELHOS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. – LOCAL DA OBRA: RUA DA QUINTA DE ABADE, N.ºS 38,46 E 50 – LOTE 24, SERNADOS – FREGUESIA DA FEITOSA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 5 de março de 2025, e **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, aprovar a proposta de alteração ao ALTLOTE 20/24, Alvará de Loteamento nº 2/01, Lote 24, sito na Rua da Quinta de Abade, nºs 38, 46 e 50, Freguesia da Feitosa, requerido por Sopimenta & Coelho – Sociedade Imobiliária, Lda. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Analisando o processo levantam-se dúvidas no que à necessidade e justificação para alterar de arrumos para armazenagem diz respeito, somando a tudo isso a reclamação apresentada e da qual consta que o sótão funciona como habitação, pelo que voto contra.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, na sequência da deliberação por unanimidade na reunião de Câmara do dia 07 de janeiro de 2025 e atendendo à Informação Técnica favorável PI:723/25,2, 13-02-2025.” _____

(03) JUNTAS DE FREGUESIA _____

3.1 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE QUINGOSTA E PARTE DA RUA DE BUSTELINHO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 3 de março de 2025,

e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 117.505,82 € (cento e dezassete mil quinhentos e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), à Freguesia de Arca e Ponte de Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Quingosta e parte da Rua de Bustelinho”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **3.2 – FREGUESIA DA FEITOSA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DA RUA DA POSA” – TRABALHOS A MAIS – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08/05/2024 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 10 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 59.288,19€ (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e oito euros e dezanove cêntimos), à Freguesia da Feitosa, destinada à obra de “Alargamento da Rua da Posa” – Trabalhos a Mais – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 08 de maio de 2024, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **3.3 – FREGUESIA DA GANDRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REPAVIMENTAÇÃO DA VIA E SOBRELARGURA DA RUA DOS CASAIS” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 20 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 48.027,81€ (quarenta e oito mil vinte e sete euros e oitenta e um cêntimos), à Freguesia da Gandra, destinada à obra de “Repavimentação da Via e Sobrelargura da Rua dos Casais”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **3.4 – FREGUESIA DA GANDRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA PAROQUIAL” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 20 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 10.017,00€ (dez mil e dezassete euros), à Freguesia da Gandra, destinada à obra de “Requalificação da Rua da Igreja Paroquial”, a transferir à medida da execução dos trabalhos



e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.5 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, SOBRELARGURAS E REPAVIMENTAÇÕES PONTUAIS – TRAVESSA DE MOLDES, RUA DA CUNHA, TRAVESSA NOSSA SENHORA DE LURDES, RUA DO FOJACO, RUA DO BALTEIRO, RUA DO CEREJAL, TRAVESSA DE ALMAGODO, RUA DO PINHEIRO, RUA DO GUIO, RUA DAS CARVALHAS, RUA DA DEvesa, TRAVESSA DA DEvesa, RUA DE ALMAGODO E RUA DO CACHEIRO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 20 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 109.241,69€ (cento e nove mil duzentos e quarenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Pavimentação de Vias, Sobrelarguras e Repavimentações Pontuais – Travessa de Moldes, Rua da Cunha, Travessa Nossa Senhora de Lurdes, Rua do Fojaco, Rua do Balteiro, Rua do Cerejal, Travessa de Almagodo, Rua do Pinheiro, Rua do Guio, Rua das Carvalhas, Rua da Devesa, Travessa da Devesa, Rua de Almagodo e Rua do Cacheiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.6 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA COVA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 17 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 5.128,70€ (cinco mil cento e vinte e oito euros e setenta cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Cova”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

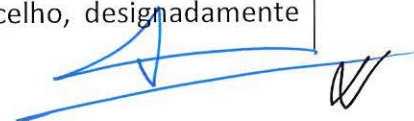
___3.7 – FREGUESIA DA RIBEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL – SEDE DA JUNTA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção e Infraestruturas, a 6 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 35.417,78€ (trinta e cinco mil quatrocentos e dezassete euros

e setenta e oito cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Beneficiação de edifício municipal – Sede da Junta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **3.8 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09 DE ABRIL DE 2024, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA, DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 9 de abril de 2024, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. _____

___ **3.9 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE JUNHO DE 2024, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA, DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 13 de junho de 2024, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. _____

___ **3.10 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LIMPEZA E RECOLHA DE RESÍDUOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DE ESTORÃOS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a 2 de abril de 2024, e **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Limpeza e Recolha de Resíduos, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Estorãos. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, após termos manifestado a nossa preocupação, por diversas vezes, quanto à recolha do lixo no concelho, designadamente



quanto aos pontos de recolha demasiadamente cheios, acrescida da nossa visão diferenciada quanto a esta matéria, bem plasmada nas propostas de recomendação que apresentamos, a saber: “Recolha seletiva do lixo porta a porta”, 23 de agosto de 2022; “Recolha de Lixo”, 18 de abril de 2023; “Verba da limpeza da rede viária às Juntas de Freguesia”, 25 de julho de 2023; Criação de zonas de monitorização e controlo para a recolha do lixo, 5 de março de 2024.” _____

___3.11 - ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LIMPEZA E RECOLHA DE RESÍDUOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a 2 de abril de 2024 e **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Limpeza e Recolha de Resíduos, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, após termos manifestado a nossa preocupação, por diversas vezes, quanto à recolha do lixo no concelho, designadamente quanto aos pontos de recolha demasiadamente cheios, acrescida da nossa visão diferenciada quanto a esta matéria, bem plasmada nas propostas de recomendação que apresentamos, a saber: “Recolha seletiva do lixo porta a porta”, 23 de agosto de 2022; “Recolha de Lixo”, 18 de abril de 2023; “Verba da limpeza da rede viária às Juntas de Freguesia”, 25 de julho de 2023; Criação de zonas de monitorização e controlo para a recolha do lixo, 5 de março de 2024.” _____

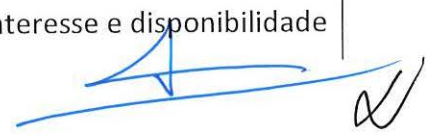
___3.12 - ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LIMPEZA E RECOLHA DE RESÍDUOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DE GONDUFE – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a 2 de abril de 2024, e **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Limpeza e Recolha de Resíduos, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Gondufe. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, após termos manifestado a nossa preocupação, por diversas vezes, quanto à recolha do lixo no concelho, designadamente quanto aos pontos de recolha demasiadamente cheios, acrescida da nossa visão

diferenciada quanto a esta matéria, bem plasmada nas propostas de recomendação que apresentamos, a saber: “Recolha seletiva do lixo porta a porta”, 23 de agosto de 2022; “Recolha de Lixo”, 18 de abril de 2023; “Verba da limpeza da rede viária às Juntas de Freguesia”, 25 de julho de 2023; Criação de zonas de monitorização e controlo para a recolha do lixo, 5 de março de 2024.” _____

___ **3.13 – 2.ª ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LIMPEZA E RECOLHA DE RESÍDUOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a 2 de abril de 2024, e **deliberou por unanimidade** aprovar a 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Limpeza e Recolha de Resíduos, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Refoios do Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, após termos manifestado a nossa preocupação, por diversas vezes, quanto à recolha do lixo no concelho, designadamente quanto aos pontos de recolha demasiadamente cheios, acrescida da nossa visão diferenciada quanto a esta matéria, bem plasmada nas propostas de recomendação que apresentamos, a saber: “Recolha seletiva do lixo porta a porta”, 23 de agosto de 2022; “Recolha de Lixo”, 18 de abril de 2023; “Verba da limpeza da rede viária às Juntas de Freguesia”, 25 de julho de 2023; Criação de zonas de monitorização e controlo para a recolha do lixo, 5 de março de 2024.” A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **(04) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **4.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA, ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – MESTRADO EM ENFERMAGEM VETERINÁRIA MÉDICO-CIRURGICA” – APROVAÇÃO.** Considerando que a Escola Superior Agrária e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo encontram-se a desenvolver um Mestrado em Enfermagem Veterinária Médico-Cirúrgica; que a implementação deste ciclo de estudos prevê o envolvimento das instituições, públicas e privadas, nacionais e internacionais, incluindo outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional; neste contexto, reconhecendo a excelência do trabalho desenvolvido a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** manifestar o seu interesse e disponibilidade



para acolher alunos do Mestrado em Enfermagem Veterinária Médico-Cirúrgica, proporcionando-lhes a oportunidade de desenvolverem as suas teses em ambiente não académico, reconhecendo a importância da investigação aplicada para continuar a melhorar o nível dos cuidados de enfermagem veterinária, acreditando que a colaboração com a sociedade e comunidades é fundamental para impulsionar o desenvolvimento das ciências veterinárias. Mais **deliberou por unanimidade** disponibilizar as instalações municipais e experiência para apoiar projetos de mestrado que estejam alinhados com as nossas áreas de atuação, promovendo a integração dos estudantes num ambiente dinâmico e orientado para a aplicação prática do conhecimento. _____

___ **4.2 – PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2025/2026” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima respeitante ao Ano Letivo 2025/2026. _____

___ **4.3 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM MAIO E JUNHO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 13 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para os meses de maio e junho de 2025. _____

___ **4.4 - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO PECUÁRIA 2024 – PAGAMENTO DE CANDIDATURAS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, a 11 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o montante financeiro a atribuir a cada uma das explorações, como forma de um incentivo para a participação dos custos de exploração, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária em Ponte de Lima, pagamento das candidaturas, respeitante ao Programa de Incentivo à Produção Pecuária 2024. _____

___ **4.5 – ALTRI FLORESTAL, S.A. - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES FLORESTAIS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL – P_ARB_065120 SÃO PEDRO D’ARCOS.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte recomendação: “É certo que é uma reflorestação, é uma empresa que costuma com algum cuidado fazer a manutenção do espaço, mas acho que junto às habitações deveria existir uma faixa maior e

entendo que deveria haver uma alteração da espécie a colocar junto às habitações. Entendo que o parecer deveria ser favorável com uma recomendação de criação de uma faixa de proteção ou de plantação de uma espécie de árvores diferente, junto às habitações.” A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Gabinete Técnico Florestal, a 24 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_065120, requerido por Altri Florestal, S.A, considerando o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica, com a recomendação de na zona junto à habitação, ou criarem um afastamento maior ou então criarem uma zona de árvores de folha caduca. _____

___ **4.6 – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima – Curso Profissional de Técnico de Instalações Elétricas. _____

___ **4.7 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO A 13 DE JUNHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO Nº 809 DE REBORDÕES SANTA MARIA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Protocolo de Execução celebrado a 13 de junho de 2024, no Âmbito do Orçamento Participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento nº 809 de Rebordões Santa Maria do Corpo Nacional de Escutas. _____

___ **4.8 – PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO ACORDA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Acorda. _____

___ **4.9 – PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “PONTE DE LIMA NA VIDA E OBRA DE CAMILO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda do livro “Ponte de Lima Na Vida e Obra de Camilo”, ao público, pelo preço unitário de 8,00€ (oito euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _____

___ **4.10 – PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “D. TERESA, A PRIMEIRA RAINHA DE PORTUGAL: MÃE DE REIS E AVÓ DE IMPÉRIOS” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal



deliberou por unanimidade autorizar a venda do livro “D. Teresa, a Primeira Rainha de Portugal: Mãe de Reis e Avó de Impérios”, ao público, pelo preço unitário de 5,00€ (cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _____

___4.11 – ADRIL VALE DO LIMA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALAS E COZINHA NO PALACETE VILLA MORAES PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 31 DE MARÇO DE 2025. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 31 de março de 2025, de autorização da utilização de salas e cozinha no Palacete da Villa Moraes, no dia 31 de março de 2025, no âmbito do projeto alimentação Alto Minho, à ADRIL Vale do Lima, Adriminho, CIM Alto Minho e IPVC.

___4.12 – PARÓQUIA DE SANTA MARIA DOS ANJOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO REFEITÓRIO DA EB ANTÓNIO FEIJÓ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 30 DE MARÇO DE 2025. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de março de 2025, de autorização da utilização do refeitório da EB António Feijó, no dia 5 de abril de 2025, com isenção de 60% das tarifas devidas ao Município. _____

___4.13 – CLASSIFICAÇÕES. NET, LDA. – EMISSÃO DE PARECER PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “5.ª CLÁSSICA DE VIANA” NO DIA 06 DE ABRIL DE 2025 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 17 DE MARÇO DE 2025. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de março de 2025, de autorização de utilização das vias municipais, no decorrer do evento desportivo “ 5.ª Clássica de Viana”, a realizar no dia 6 de abril de 2025, com início e término na cidade de Viana do Castelo, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Poiares, Navió e Vitorino dos Piães, Facha, Seara e Vitorino das Donas. _____

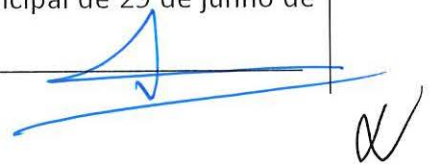
___4.14 – OS AMIGOS DA MONTANHA – ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE BARCELINHOS – EMISSÃO DE PARECER PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

“GALOS COURA MTB CHALLENGE” NO DIA 24 DE MAIO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização das vias municipais no decorrer do evento desportivo “Galos Coura MTB Challenge”, a realizar no dia 24 de maio de 2025, com início e termino no Concelho de Paredes de Coura, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Poiares, Navió e Vitorino dos Piães, Facha, Seara, Correlhã, Arca e Ponte de Lima, Arcozelo, Refoios do Lima, Fontão, S. Pedro D’Arcos, Bertlandos, Estorãos e Cabração e Moreira do Lima. _____

___4.15 – DROPPT – SOLICITA A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E EXPOLIMA PARA OS DIAS 30 E 31 DE AGOSTO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “DROPPT 2025” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Pavilhão de Feiras e Exposições e Expolima, pela DROPPT, nos dias 30 e 31 de agosto de 2025, para a realização do evento “DROPPT 2025”, mediante o pagamento de 2.000,00€ (dois mil euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, valor que deverá ser liquidado antes da realização do evento, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso ao Pavilhão de Feiras e Exposições, ficando desde já advertido que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. _____

___4.16 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – SOLICITA A CEDÊNCIA DA EXPOLIMA ENTRE OS DIAS 25 A 30 DE JULHO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DO 16TH MOOT WORLD SCOUT MONDIAL PORTUGAL 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização da Expolima pelo Corpo Nacional de Escutas, entre os dias 25 a 30 de julho de 2025, com isenção das taxas devidas ao Município, para a realização do 16TH Moot World Scout Mondial Portugal 2025. _____

___4.17 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Execução no âmbito do Orçamento Participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Freixo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me com a iniciativa do município nesta matéria, Orçamento Participativo, sendo que o PSD foi pioneiro na sua abordagem em Ponte de Lima, mais precisamente no seu projeto eleitoral de 2009 e na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2013.” _____



___4.18 - PROTOCOLO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Execução no âmbito do Orçamento Participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Freixo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me com a iniciativa do município nesta matéria, Orçamento Participativo, sendo que o PSD foi pioneiro na sua abordagem em Ponte de Lima, mais precisamente no seu projeto eleitoral de 2009 e na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2013.” _____

___4.19 - PROTOCOLO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Execução no âmbito do Orçamento Participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas António Feijó. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me com a iniciativa do município nesta matéria, Orçamento Participativo, sendo que o PSD foi pioneiro na sua abordagem em Ponte de Lima, mais precisamente no seu projeto eleitoral de 2009 e na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2013.” _____

___4.20 - PROTOCOLO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DA CORRELHÃ – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Execução no âmbito do Orçamento Participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia da Correlhã. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, congratulando-me com a iniciativa do município nesta matéria, Orçamento Participativo, sendo que o PSD foi pioneiro na sua abordagem em Ponte de Lima, mais precisamente no seu projeto eleitoral de 2009 e na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2013.” _____

___4.21 - PROTOCOLO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Execução no âmbito do Orçamento Participativo de Ponte de Lima, a celebrar

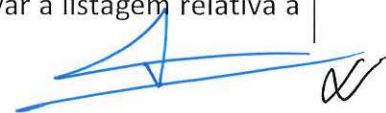
entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de S. Pedro D'Arcos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, congratulando-me com a iniciativa do município nesta matéria, Orçamento Participativo, sendo que o PSD foi pioneiro na sua abordagem em Ponte de Lima, mais precisamente no seu projeto eleitoral de 2009 e na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2013." _____

___ **4.22 - PROTOCOLO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ALAAR - ASSOCIAÇÃO LIMIANA DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Execução no âmbito do Orçamento Participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ALAAR - Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, congratulando-me com a iniciativa do município nesta matéria, Orçamento Participativo, sendo que o PSD foi pioneiro na sua abordagem em Ponte de Lima, mais precisamente no seu projeto eleitoral de 2009 e na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2013." _____

___ **4.23 - PROTOCOLO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ACORDA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL OCUPACIONAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE ANAIS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Execução no âmbito do Orçamento Participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ACORDA - Associação Cultural Ocupacional Recreativa e Desportiva de Anais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, congratulando-me com a iniciativa do município nesta matéria, Orçamento Participativo, sendo que o PSD foi pioneiro na sua abordagem em Ponte de Lima, mais precisamente no seu projeto eleitoral de 2009 e na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2013." _____

___ **4.24 – PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO "RAINHA D. TERESA <...e Fez Vila o Lugar de Ponte> - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda do livro "Rainha D. Teresa <e Fez Vila o Lugar de Ponte", ao público, pelo preço unitário de 10,00€ (dez euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _____

___ **4.25 - 1.ª FASE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Gabinete de Apoio ao Empresário, a 2 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à



atribuição das subvenções da 1.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2025. _____

___ **4.26 - 1.ª FASE RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Gabinete de Apoio ao Empresário, a 2 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a renovação das candidaturas apresentadas na 1.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2025. _____

___ **4.27 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 3 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL NOS DIAS 7, 08, 12, 14, 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2025.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 3 de abril de 2025, de autorização da utilização do Pavilhão Municipal pela Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, a título gratuito, nos dias 7, 8, 12, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2025, para a realização de treinos das seleções distritais. _____

___ **4.28 – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONSERRATE – CURSO TÉCNICO DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho do Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Monserrate. _____

___ **4.29 – REGULAMENTO INTERNO DA CRECHE DAS LAGOAS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Regulamento Interno da Creche das Lagoas.

___ **4.30 – REGULAMENTO INTERNO DA CRECHE DA GANDRA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Regulamento Interno da Creche da Gandra.

___ **4.31 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, a 2 de abril de 2025, e **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano 2024, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cuja situação financeira, monetária e

económica a seguir se sintetiza: total do ativo: 201.409.179,97€; total do património líquido: 160.887.141,52€; total passivo: 40.522.038,45€; total dos rendimentos: 38.713.145,01€; total dos gastos: 39.724.129,32€; resultado líquido: 1.011.007,34€; total de Pagamentos: 40.807.250,71€; total de Recebimentos: 54.991.157,72€; saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria): saldos iniciais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 10.398.434,50€; operações de tesouraria: 1.326.050,77€; saldos finais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 14.183.907,01€; operações de tesouraria: 1.435.456,90€. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ **4.32 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025 – 2.ª REVISÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de modificação aos documentos previsionais de 2025 – 2.ª Revisão Orçamental, com a criação de um novo plano com a designação “Associação Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT) 3AR – Agricultura, Ambiente, Alimentação e Recursos”. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **4.33 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA COMO MUNICÍPIO/ASSOCIADO FUNDADOR NA CONSTITUIÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (CVTT) 3AR - AGRICULTURA, AMBIENTE, ALIMENTAÇÃO E RECURSOS” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os estatutos da “Associação Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT) 3AR – Agricultura, Alimentação e Recursos”, bem como a participação do Município de Ponte de Lima enquanto Município/Associado Fundador, na constituição da Associação Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT) 3AR – Agricultura, Alimentação e Recursos, no máximo de 25% do capital social. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 3 de abril de 2025, de aprovação dos estatutos e de autorização da participação do Município de Ponte de Lima como Município/Associado



Fundador na constituição da “Associação Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT) 3AR - Agricultura, Ambiente, Alimentação e Recursos”, de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Do Senhor Vereador Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Valorizamos e ressalvo a importância do interesse do Município em entrar de raiz no arranque deste projeto/associação que terá intervenção em algumas áreas onde considero prioritário haver sinergias com instituições de ensino superior e centros tecnológicos no sentido de criação de cluster que fomente empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico com impacto potencial em áreas tão importantes para o concelho como o turismo, atividades de IDT na área agroalimentar. valorização dos recursos endógenos, e oferta gastronómica diversa e de qualidade. Com isto, reforço a importância de o Município de Ponte de Lima posicionar-se rapidamente como um concelho de acolhimento, estrategicamente desenhando e captando potencial na criação, incubação e aceleração de start-ups ou potenciais negócios aportados e desenvolvidos via esta e outras plataformas de transferência de tecnologia.” _____

____(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

____5.1 – ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FÉRIAS PARA A INCLUSÃO – PÁSCOA 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Saúde e Ação Social, a 19 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 600,00€ (seiscentos euros), à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas com as atividades destinadas aos participantes do Programa de Férias para a Inclusão – Páscoa 2025. _____

____(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

____ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada._____

O Presidente,

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Voto de Louvor

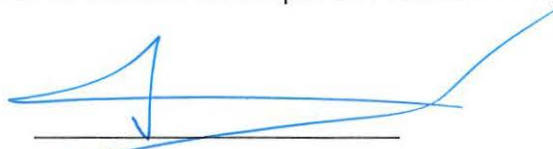
Louva-se o Subintendente da Polícia de Segurança Pública, Miguel Ângelo Ferreira de Araújo, pelo relevante exercício de funções ao serviço do Comando Distrital da PSP de Viana do Castelo, por ter demonstrado uma excecional disponibilidade nas mais diversas solicitações. Oficial de Polícia de extraordinária competência, zelo, profissionalismo e dedicação inextinguíveis, o que o tornam num profissional de referência.

O seu desempenho concorreu decisivamente para a garantia da ordem e tranquilidade públicas, bem como a segurança e a proteção das pessoas e dos seus bens. Sempre colaborante nas condições gerais que permitem o exercício dos direitos, liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos e o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito.

Cumpre-me, por isso, e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, como corolário da votação para a atribuição deste público louvor, ao Subintendente Miguel Ângelo Ferreira de Araújo, manifestando-se assim a gratidão e apreço pela sua grande dedicação, rigor, eficiência e generosidade nas funções que desempenhou.

Pelos factos acima descrito, pelo elevado sentido de serviço público e pelas suas capacidades intelectuais, pela abnegação e empenho constantes, aliados à sua sólida formação humana é de toda a justiça que o Subintendente Miguel Ângelo Ferreira de Araújo, seja reconhecido através deste público louvor e os seus serviços prestados sejam considerados altamente relevantes e distintos.

Ponte de Lima, 08 de abril de 2025,
O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Eng.º Vasco Ferraz



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita a Escola Básica e Secundária de Arcozelo e a Escola Secundária de Ponte de Lima pelos lugares alcançados no Ranking das Escolas deste ano, resultado do excelente trabalho que tem sido desenvolvido em prol de uma Educação Pública digna e de qualidade.

Assim, reconhecendo o esforço, a dedicação e o empenho de todos quantos se envolveram no desenvolvimento do processo de aprendizagem de todos os alunos, o Município apresenta um Voto de Louvor à Escola Básica e Secundária de Arcozelo e à Escola Secundária de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 08 de abril de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o atleta limiano Fernando Pimenta pela conquista do Campeonato Nacional de Fundo, que decorreu em Mirandela, no último fim de semana de março. Este foi o 17º título consecutivo de Fernando Pimenta em K1 Sénior Masculino. Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a Fernando Pimenta pela conquista do Campeonato Nacional de Fundo pela 17ª vez consecutiva, um feito único no panorama nacional e no desporto português.

Ponte de Lima, 08 de abril de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima pela conquista coletiva do Campeonato Nacional de Fundo, que decorreu em Mirandela, no último fim de semana de março.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima pelo título alcançado.

Ponte de Lima, 08 de abril de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pelos títulos alcançados nas várias provas no Campeonato Nacional de Fundo, que decorreu em Mirandela no último fim de semana de março.

Assim, o Município apresenta um Voto de Louvor aos seguintes atletas pela conquista das medalhas de ouro nas respetivas provas:

- Santiago Campos (K1 Infantil Masculino B)
- Tiago Leitão (C1 Infantil Masculino B)
- Beatriz Fernandes (C1 Sénior Feminino e C1 Sénior Feminino-Sub-23)
- Ricardo Rodrigues Coelho (C1 Sénior Masculino)
- Maria Pereira Gomes (K1 Sénior Feminino)

Ponte de Lima, 08 de abril de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima pela conquista coletiva da Taça de Portugal de Tripulações de fundo, que decorreu em Coimbra, nos dias 5 e 6 de abril. Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima pelo título alcançado.

Ponte de Lima, 08 de abril de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



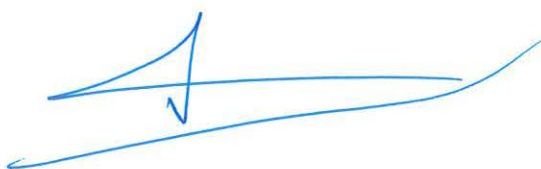
Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pelos títulos alcançados nas várias provas da Taça de Portugal de Tripulações de fundo, que decorreu em Coimbra, nos dias 5 e 6 de abril.

Assim, o Município apresenta um Voto de Louvor aos seguintes atletas pela conquista das medalhas de ouro nas respetivas provas:

- Miguel Dantas da Silva (K4 Iniciado Masculino)
- David Veríssimo (K4 Iniciado Masculino)
- Mateus Cerqueira (K4 Iniciado Masculino)
- José Gonçalves Barros (K4 Iniciado Masculino)
- Tiago Leitão (C2 Infantil Masculino e C4 Infantil Masculino)
- Simão Cerqueira Coelho (C2 Infantil Masculino e C4 Infantil Masculino)
- Santiago Campos (K2 Infantil Masculino K4 Infantil Masculino)
- Miguel Vasconcelos (K2 Infantil Masculino e K4 Infantil Masculino)
- Tiago Alves Martins (K4 Cadete Masculino)
- Gabriel Salgado Gomes (K4 Cadete Masculino)
- Diogo Gonçalves da Silva (K4 Cadete Masculino)
- Rodrigo Arriscado (K4 Cadete Masculino)
- João Lourenço Oliveira (C4 Infantil Masculino)
- Tomás Puga Sousa (C4 Infantil Masculino)
- Ricardo Sora (K4 Infantil Masculino)
- Tomás Fraga Fernandes (K4 Infantil Masculino)
- Maria Pereira Gomes (K2 Sénior Feminino e K4 Sénior Feminino)
- Joana Marinho de Sousa (K2 Sénior Feminino e K4 Sénior Feminino)
- Rui Lacerda (C2 Sénior Masculino e C4 Sénior Masculino)
- Ricardo Rodrigues Coelho (C2 Sénior Masculino e C4 Sénior Masculino)
- Gonçalo Saraiva Araújo (C4 Sénior Masculino)
- Nuno Barros (C4 Sénior Masculino)
- Mariana Moraes (K4 Sénior Feminino)
- Beatriz Caldas (K4 Sénior Feminino)
- Rui Sá (C4 Júnior Masculino)
- Manuel Pires (C4 Júnior Masculino)
- Luís Sá Amorim (C4 Júnior Masculino)



- Duarte Cunha (C4 Júnior Masculino)

Ponte de Lima, 08 de abril de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (4.31.) – “Prestação de Contas do Ano 2024 – Aprovação”

Considerando que,

- . Ao analisar o documento “Prestação de contas 2024”, verifica-se que, de facto, as prioridades e algumas ações diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral.
- . A taxa de IMI não está no valor mínimo em Ponte de Lima e no nosso entendimento deveria estar, mas, tal como consta no documento, em “Benefícios fiscais”, “a taxa de IMI de 0,32% para os prédios urbanos” (Pg. 20).
- . A transparência nos processos, com a elaboração e divulgação de critérios de ação, através da utilização de suportes tecnológicos e da modernização administrativa, está aquém do desejado, não constando do documento apresentado pelo município.
- . A revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) ainda não está concluída, o que não corresponde ao compromisso previamente assumido pelo atual executivo.
- . O saneamento básico não foi uma prioridade para o município, conforme o documento que o município apresenta, e no nosso entendimento deveria ser precisamente uma das prioridades, dado tratar-se de uma necessidade básica.
- . O documento apresentado indica que 86,30% da receita arrecadada corresponde a receita corrente, contra apenas 13,70% de receita de capital, sendo que, do total das receitas correntes, 28,3% são decorrentes da cobrança de impostos, valor que se nos afigura muito elevado;
- . O documento apresentado evidência um grau de execução da receita corrente na ordem dos 97,88% e de 42,57% no que diz respeito à receita de capital;
- . Da análise do documento, verifica-se que do total da despesa, 72,20% corresponde a despesa corrente e 27,80% a despesa de capital;
- . Verifica-se ainda que, ao nível do grau de execução da despesa, a despesa corrente apresenta um grau de execução de 74,73% no que diz respeito à despesa corrente e de 44,85% no que diz respeito à despesa de capital;
- . Mais uma vez, as opções políticas do executivo da maioria têm conduzido a um aumento desenfreado do passivo. O presente documento de prestação de contas indica-nos que o passivo do Município de Ponte de Lima aumentou do ano de 2023 para o ano de 2024 em mais de 4,7 milhões de euros, verificando-se que este é constituído em 54,41% por passivo não corrente e em 45,59% por passivo corrente;

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

. Uma vez mais, no que diz respeito à Certificação Legal das Contas, se verifica a manifestação de reservas por parte da entidade certificadora de contas, nomeadamente no que diz respeito à insuficiente informação sobre o controlo dos elementos integrantes do ativo fixo tangível bem como das propriedades de investimento, sua grandeza, antiguidades e bases de mensuração.

. A estratégia e opções do PSD para os transportes, educação e desporto teriam sido diferentes.

. As sete propostas apresentadas pelo vereador do PSD que integraram o período da Ordem do Dia, durante o ano de 2024, foram rejeitadas pela maioria.

Face ao relatório agora apresentado no documento "Prestação de contas 2024", o PSD não se revê em várias opções políticas nele referenciadas, pelo que:

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 8 de abril de 2025

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com